

República da 1ª Região, o, tomadas na reunião, realizada em 31 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do art. 9º da citada Portaria, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º. Salvo manifestação em contrário do Procurador Regional, dirigida tempestivamente e por escrito à Coordenadoria de Controle Processual, o afastamento para férias, licença-prêmio e licença médica programada, e desde que adotadas as providências previstas no § 2º, determina a suspensão da distribuição de todos os feitos 03 (três) dias antes do início, compensando-se os feitos suspensos imediatamente após cessado o afastamento.

Art. 2º. Fica alterada a alínea ii) do art. 13, que passa a ter a seguinte redação:

ii) suspensão da distribuição de processos 3 (três) dias antes de férias, licenças-prêmio e licenças médicas programadas comunicadas tempestivamente, com compensação posterior, conforme art. 9º, § 3º desta Portaria.

Art. 3º. Fica acrescentado o § 6º ao art. 9º, com a seguinte redação:

§ 6º. Mediante solicitação da Coordenadoria de Controle Processual, o Procurador-Chefe pode autorizar, por tempo determinado, distribuição superior aos limites previstos para cada matéria no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º. Fica acrescentado, no Anexo II, os Documentos Compensáveis, o item:

“ALEGAÇÃO ESFINAISOU RAZÃO ESFINAIS”

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE VINCI TULLIO  
Procuradora-Chefe

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 37, de 26 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 17/2005, firmado com a Empresa GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000195.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 38, de 27 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o

disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 18/2005, firmado com a Empresa HAND HELD PRODUCTS BRASIL LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000194.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 39, de 27 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 14/2005, firmado com a Empresa JCN INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Notas de Empenho nºs 2005NE000198 e 2005NE000199.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA  
Secretário-Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 81, de 24 de agosto de 2005.

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe são outorgados pela Portaria nº 377, de 30 de junho de 2004, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Credenciar os servidores LEONARDO GUIMARÃES VAZ DIAS, matrícula nº 5808, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padr., o 15, ALÍCIA FREITAS QUEIROZ, matrícula 11255, Técnico Administrativo, Classe A, Padr., o 1 e ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 3438, Técnico de Saúde, Classe C, Padr., o 15,